



**Banco Cruzeiro do Sul S.A.
CNPJ nº 62.136.254/0001-99
NIRE 35300011015
Companhia Aberta**

COMUNICADO AO MERCADO

São Paulo, 27 de janeiro de 2010 – O Banco Cruzeiro do Sul S.A., instituição financeira de capital aberto (“**Banco**”), em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica que, para fins de adequar a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas de grupo econômico de entidades sob controle do Banco, de acordo com o disposto no Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 36 e em linha com as normas contábeis internacionais – IFRS, aprovadas pela Deliberação CVM nº 608, de 26 de novembro de 2009 e pela Instrução Normativa CVM nº 247, de 27 de março de 1996, a CVM determinou o arquivamento do pedido de análise prévia de registro de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de ações preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão do Banco (“Oferta”), sem prejuízo de sua retomada uma vez solucionada a questão, sendo que, de tal decisão, cabe recurso, no prazo de 15 dias.

O Banco manterá o mercado atualizado acerca de qualquer acontecimento relacionado à Oferta.

Atenciosamente,

Luis Felipe Índio da Costa
Diretor de Relações com Investidores
Banco Cruzeiro do Sul S.A.